

## PORTARIA Nº 0118/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a Secretaria de Ação Social.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 06(seis) facilitadores do Pro Jovem, 01(um) Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

**CONSIDERANDO**, a justificativa do Secretario de Ação Social, através do Ofício 06/2012 de 03.01.2012.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Contratar** por tempo determinado, 11(onze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos junto ao Programa Projovem Adolescente, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de nº. 696/2004.

#### Facilitadores:

- 1- Alesandro Ferreira da Silva – CPF: 050.647.304-03
- 2- Josefa Fabiana Brito de Barros – CPF: 013.565.804-75
- 3- Luciana Pires da Silva- CPF: 072.037.754-45
- 4- Maria Geane de Albuquerque - CPF: 426.730.542-00
- 5- Marcia Wilma da Silva- CPF: 094.707.574-75
- 6- Valter Albuquerque do Nascimento- CPF: 073.945.574-56

#### Auxiliar de Serviços Gerais:

- 1- Maria do Socorro Bezerra – CPF: 036.892.864-09

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 01 de Fevereiro de 2012.



*Sandoval Cadonque de Santana*  
**Prefeito**

